

Plano de Ensino

Curso: APN - Graduação em Administração Pública		
Departamento: ESAG-DAP - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO PUBLICA ESAG		
Disciplina: Licitações e Contratos Públicos		
Código: 42LICONPU	Carga horária: 36	Período letivo: 2022/2
Professor: RODRIGO BOUSFIELD		Contato: rodrigo.bousfield@udesc.br

Ementa

Licitação: normas gerais e princípios. Contratação direta: dispensada, dispensa e inexigibilidade. Fases do procedimento licitatório. Modalidades e tipos de licitação. Sustentabilidade ambiental e financeira nas licitações públicas. Contratos administrativos. Equação econômico-financeira do contrato público. Gestão de contratos. Aspectos da arbitragem nos contratos administrativos. Convênios públicos

Objetivo geral

Contextualizar os elementos jurídicos referentes as Licitações e Contratos de Prestações de Serviços Públicos. Analisar a Nova Lei de Licitações - Lei nº 13.133, de 01 de abril de 2021.

Objetivo específico

Interpretar a organização de contratação sob o viés constitucional das licitações.
Analisar as formas sustentabilidade financeira e ambiental nas licitações.
Identificar requisitos operacionais de responsabilidade nas licitações e contratos administrativos.
Correlacionar a norma com os princípios licitatórios

Conteúdo programático

Aspectos constitucionais das licitações e contratos administrativos

Obrigados a licitar

Controle das licitações e contratos administrativos

Formas de contratação direta: dispensa e inexigibilidade de licitação

Interpretação sistemática da legislação de contratação

Pregão Presencial e Eletrônico

Plano de Ensino

Licitações de concessões de serviços públicos

Contratos administrativos

Modalidade de Diálogo Competitivo (inovação da Lei 14.133/21)

Metodologia

A disciplina será desenvolvida por meio de leitura de textos, aulas expositivas, debates, exposição oral dos discentes em seminários individuais, discussão de textos, pesquisa bibliográfica, apresentação de trabalhos em sessão coordenada e elaboração e redação de trabalho escrito individual (estudo de caso).

Sistema de avaliação

1ª Prova oral, 2ª Prova escrita, individual e ambas sem consulta;
1º prova oral - itens 1, 2 e 3 do conteúdo programático (corresponde a 30% da nota final);
2º prova escrita - itens 4, 5 e 6 do conteúdo programático (corresponde a 30% da nota final);
3º trabalho individual - distribuídos conforme os temas do conteúdo programático (corresponde a 40% da nota final). As datas das referidas avaliações serão definidas no 1º dia de aula em conjunto com a turma.

- trabalho em individual - estudo dos alunos ao longo do semestre:

1. estudo de caso a ser planejado em sala de aula;
2. relevância teórica e social;
3. apresentação em debate previamente agenda em sala de aula (será avaliada a participação);
3. trabalho escrito elaborado ao longo do semestre:

Normas de apresentação:

- mínimo 12 páginas e máximo 16 páginas;
- normas da ABNT;
- itens do trabalho: introdução (objetivo geral, específicos e justificativa), fundamentação teórica (textos do conteúdo programático e bibliografia complementar pesquisada pelo aluno), metodologia, resultados e discussão (articulação teórico-prática, em que será considerada a originalidade da solução proposta no trabalho), considerações finais (o aluno poderá descrever além dos achados do trabalho, traçar comentários a respeito das relações intergovernamentais mais adequadas a "boa administração pública" e o que o trabalho colaborou na sua formação acadêmica) e referências bibliográficas.
- 4. Entrevista ou palestra com convidados com contribuições significativas na área de estudo.

Bibliografia básica

JUSTEN FILHO, Marçal. Comentários à Lei de Licitações e Contratações Administrativas. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2021.
FERNANDES, Jorge Ulisses Jacoby. Vade-Mécum de Licitações e Contratos. 7. ed. Belo Horizonte: Editora Fórum, 2014.
FURTADO, Lucas da Rocha. Curso de Licitações e Contratos Administrativos. 5ª ed. Belo Horizonte: Editora Forum, 2014.
MEIRELLES, Hely Lopes. Licitação e Contrato Administrativo. 15. ed. Atualizado por José Emmanuel Burle Filho, Carla Rosado Burle e Luís Fernando Pereira Franchini. São Paulo: Malheiros Editores, 2010.
MUKAI, Toshio. Licitações e Contratos Públicos. 8. ed. revista e atualizada. São Paulo: Saraiva, 2009.

Bibliografia complementar

Plano de Ensino

GROTTI, Dinorá Adelaide Musetti. O Serviço Público e a Constituição Brasileira de 1988. São Paulo: Malheiros Editores, 2003.
JUSTEN FILHO, Marçal. Teoria Geral das Concessões de Serviço Público. São Paulo: Dialética, 2003.
MOREIRA, Egon Bockmann. Direito das Concessões de Serviço Público. São Paulo: Malheiros Editores, 2010.

Informações sobre realização de Prova de 2ª Chamada

A Resolução nº 039/2015 - CONSEPE regulamenta o processo de realização de provas de segunda chamada.

O acadêmico regularmente matriculado que deixar de comparecer a qualquer das avaliações nas datas fixadas pelo professor, poderá solicitar segunda chamada desta avaliação através de requerimento por ele assinado, ou por seu representante legal, entregue na Secretaria de Ensino de Graduação e/ou Secretaria do Departamento, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de realização da avaliação, sendo aceitos pedidos, devidamente comprovados e que se enquadrem em uma das seguintes situações:

- I - problema de saúde do aluno ou parente de 1º grau, devidamente comprovado, que justifique a ausência;
 - II - ter sido vítima de ação involuntária provocada por terceiros, comprovada por Boletim de Ocorrência ou documento equivalente;
 - III - manobras ou exercícios militares comprovados por documento da respectiva unidade militar;
 - IV - luto, comprovado pelo respectivo atestado de óbito, por parentes em linha reta (pais, avós, filhos e netos), colaterais até o segundo grau (irmãos e tios), cônjuge ou companheiro (a), com prazo de até 5 (cinco) dias úteis após o óbito;
 - V - convocação, coincidente em horário, para depoimento judicial ou policial, ou para eleições em entidades oficiais, devidamente comprovada por declaração da autoridade competente;
 - VI - impedimentos gerados por atividades previstas e autorizadas pela Chefia de Departamento do respectivo curso ou instância hierárquica superior, comprovada através de declaração ou documento equivalente;
 - VII - direitos outorgados por lei;
 - VIII - coincidência de horário de outras avaliações do próprio curso, comprovada por declaração da chefia de departamento;
 - IX ? convocação para competições oficiais representando a UDESC, o Município, o Estado ou o País;
 - X ? convocação pelo chefe imediato, no caso de acadêmico que trabalhe, em documento devidamente assinado e carimbado, contendo CNPJ da empresa ou equivalente, acompanhado de documento anexo que comprove o vínculo empregatício, como cópia da carteira de trabalho ou do contrato.
- Parágrafo único - O requerimento deverá explicitar a razão que impediu o acadêmico de realizar a avaliação.